



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 78
Decisão:	CEEMM/RN nº 440/2019
Referência:	Processo(s) nº 4489722/2019
Interessado (a):	MOSSORO CENTRAL METALURGICA E MANUTENCAO LTDA ME

**EMENTA:** Defere a baixa do registro da empresa MOSSORO CENTRAL METALURGICA E MANUTENCAO LTDA ME, pessoa jurídica registrada neste Conselho Regional sob nº. 2665.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 78**, realizada em **16 de maio de 2019**, apreciando o parecer do Conselheiro Engenheiro de Produção **Márcio José Sá Dantas Luz**, que trata de requerimento visando à baixa em registro como Pessoa Jurídica principal junto a este Regional da empresa MOSSORO CENTRAL METALURGICA E MANUTENCAO LTDA ME por não possuir RT de nível superior e estar se registrando nos Conselhos dos Técnicos Industriais, e considerando que os objetivos sociais da empresa são de “SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS.”; Considerando que no caso específico a empresa há sobreamento com o Conselho dos Técnicos Industriais nas atividades de manutenção e reparação, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado pela empresa MOSSORO CENTRAL METALURGICA E MANUTENCAO LTDA ME, pessoa jurídica registrada neste Conselho Regional sob nº. 2665, efetivando a Baixa em seu Registro como Pessoa Jurídica junto a este Conselho Regional devido ao total sobreamento com atribuições dos técnicos de nível médio. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro de Produção **MILANO JOSÉ DE FREITAS**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR e MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 16 de maio de 2019

  
Eng. Prod. **Milano José de Freitas**  
Coordenador da CEEMM